

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ. - Rua da Glória, nº 362, 7º andar, Centro Cívico, CEP 80.030-060.

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DA EMPRESA AKON ENGENHARIA LTDA.

Através do presente edital, expedido em obediência ao disposto no artigo 99, § único, combinado com o artigo 7º, § 1º, todos da Lei de Falências (11.101/2005), ficam os credores e interessados **INTIMADOS** da decisão proferida no **mov. 5222.1** dos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA** nº **0005835-77.2020.8.16.0185**, através da qual restou decretada a falência da empresa **AKON ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 26.300.461/0001-73** na data de **30 de junho de 2022**, conforme íntegra da decisão a seguir.

Advertência: Art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005: § 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Os pedidos poderão ser encaminhados no seguinte e-mail marcosmoreira@barrosmartinsadv.com

MARCOS MOREIRA, Administrador Judicial, COMUNICA aos credores e interessados que se encontra à disposição dos mesmos, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas, para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, através do fone: (041)3338-0099 ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Pedro Nolasko Pizzato, nº 803, Mercês, Curitiba/PR e através do e-mail marcosmoreira@barrosmartinsadv.com

Íntegra da decisão proferida no **mov. 5222.1**:

Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Concurso de Credores
Processo nº: 0005835-77.2020.8.16.0185

Autor(s): AKON ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL representado(a) por RICARDO MOLLO MORENO AVILEZ

Vistos e examinados. I – Relatório: Na data de 13/10/2020, a empresa Akon Engenharia Ltda ajuizou pedido de processamento de Recuperação Judicial, nos termos do pedido inicial de mov. 1.1 e documentos de movs. 1.2/1.16 e 14.2/14.5. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido no mov. 16, em 29 de outubro de 2020. O advogado Marcos Moreira foi nomeado para a função de Administrador Judicial, tendo juntado termo de compromisso no mov. 30. O Administrador judicial informou o cumprimento com o disposto no artigo 22, I, a, da Lei n. LFRJ, no mov. 52. Edital do artigo 52, §1º, da LFRJ, publicado nos movs. 56 e 69. Em mov. 74, o Administrador Judicial apresentou relatório preliminar sobre a situação da Recuperanda, informando as obras em execução pela construtora e número de colaboradores efetivos. Ainda, requereu a contratação de auxiliar contábil e apresentou proposta de honorários, nos termos do artigo 24, §1º, da



LFRJ. A Recuperanda concordou com a proposta de honorário apresentada pelo Administrador Judicial no mov. 79. Decisão de homologação em mov. 101. Plano de Recuperação Judicial em mov. 455. Edital do artigo 53, parágrafo único, da LFRJ, publicado no mov. 711. Relatórios de atividades apresentados pelo Administrador Judicial e Recuperanda em movs. 715 e 718. O Administrador Judicial apresentou rol de credores previsto no artigo 7º, §2º, da LFRJ, no mov. 888. Edital publicado em mov. 985. Este Juízo, mov. 117, determino a apresentação de novo plano de O Administrador Judicial, mov. 1700, indicou data e local para a realização da Assembleia Geral de Credores no mov. 221. Edital do artigo 36 da LFRJ publicado em mov. 1913. O Administrador Judicial juntou Ata da Assembleia Geral de Credores no mov. 2506, informando, ainda, sobre a suspensão do ato para a data de 20 de setembro de 2021. A Recuperanda, mov. 2647, informou sobre a alteração do contrato social da empresa Akon Engenharia Ltda, com a transferência de 100% das cotas da sócia Vanessa de Cassia Cunico Cordova Adami para a sócia De Smet Empral – Projetos, Getão, Construção e Equipamentos Ltda, elegendo-se para a administração o Sr. Ricardo Mollo Moreno Avilez. Em mov. 2672, a Ribeiro Industria e Comércio de Produtos Elétricos Ltda informou a este Juízo a existência de várias empresas em nome do Sr. Ricardo Mollo Moreno Avilez, estando a de nome Vita Construtora S/A com falência decretada pela Justiça de Santa Catarina. Juntou documentos em movs. 2672.2/2672.7. O Administrador Judicial, mov. 2791.1, questionou a alteração do contrato social ocorrida sem o prévio conhecimento deste Juízo, no que requereu a intimação da Recuperanda para prestar os esclarecimentos necessários. Relatório de atividades em mov. 2791.2. Este Juízo, mov. 2869, determinou a Recuperanda a apresentação de relatórios de atividades dos meses de maio a agosto/2021, juntamente com planilha de obras em andamento. Ainda, determinou a intimação do administrador da empresa para manifestação sobre as acusações de mov. 2672. Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em mov. 3008. A Recuperanda apresentou os relatórios mensais de atividades e prestou esclarecimentos em relação alteração no quadro societário no mov. 3013. Nova suspensão da Assembleia Geral de Credores ocorrida nos termos da Ata de mov. 3029.2. As tentativas de intimação do administrador Ricardo Mollo Moreno Avilez restaram frustradas, movs. 2873/2874 e 3043. O credor Ribeiro Industria e Comércio de Produtos Elétricos Ltda juntou novas informações em relação ao Sr. Ricardo Mollo Moreno Avilez em movs. 2994 e 3035. O Administrador Judicial, mov. 3485, pugnou pela intimação da Recuperanda para a informar o endereço atualizado do administrador Ricardo Mollo Moreno Avilez. Pedido deferido em mov. 3573. Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em movs. 3570, 3692 e 3695. Nova suspensão da Assembleia Geral de Credores ocorrida nos termos da Ata de mov. 3710.2. A Recuperanda informou o endereço e telefone do Sr. Ricardo Mollo Moreno Avilez em mov. 3852. Carta de intimação do administrador da Recuperanda expedida em mov. 4109. O Plano de Recuperação Judicial foi votado e aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada na data de 05 de novembro de 2021, nos termos da Ata de mov. 4238.2. Em mov. 4422, a Ribeiro Industria e Comércio de Produtos Elétricos Ltda apresentou novas informações referentes a falência das empresas do administrador Ricardo Mollo Moreno Avilez, sócio da De Smet Empral – Projetos, Gestão, Construção e Equipamentos Ltda. A De Smet Empral – Projetos, Getão, Construção e Equipamentos Ltda juntou contrato social e procuração assinada pelo sócio



Ricardo Mollo Moreno Avilez no mov. 4436. A.R. negativo da intimação do Sr. Ricardo Mollo Moreno Avilez em mov. 4637. Na decisão de mov. 4638, restou determinado à Recuperanda o cumprimento do disposto no artigo 57 da LFRJ; e ao credor Ribeiro Indústria e Comércio de Produtos Elétricos Ltda, a juntada de provas dos fatos alegados em relação ao Sr. Ricardo Mollo Moreno Avilez. O credor juntou certidão de processos falimentares de empresas de propriedade do Sr. Ricardo Mollo Moreno Avilez no mov. 4764. A Recuperanda, mov. 4897, pugnam pela dispensa da juntada das certidões negativas de débitos tributários. O Administrador Judicial discordou do pedido no mov. 4904, tendo ainda informado a falta da apresentação dos relatórios de atividades pela Recuperanda desde agosto de 2021. Pleiteou a intimação da Recuperanda para prestar as contas necessárias e comprovar o efetivo exercício das suas atividades. Em mov. 4995, a Recuperanda requereu, em regime de urgência, fosse certificado por este Juízo a aptidão econômica e financeira da empresa para participação no procedimento licitatório do SESI, Edital de n. 002/2022. Pedido indeferido no mov. 5006. No despacho de mov. 4997 foi determinada a prestação de informações pela Recuperanda. Balançantes e demonstrativos de resultados em movs. 5014. Os advogados da Recuperanda, mov. 5056, protocolou pedido de renúncia dos poderes outorgados para a representação da devedora, sob o fundamento de que a parte se encontra em local incerto e não sabido. Em mov. 5059 o Administrador Judicial informou sobre o abandono do estabelecimento pela Recuperanda, conforme constatação realizada no endereço da devedora. Ainda, comunicou que os relatórios mensais de atividades não estão sendo apresentados pela empresa desde janeiro de 2022; no que pugnou pela decretação da falência da Recuperanda, nos termos do artigo 94, III, , da LFRJ.f A renúncia oposta no mov. 5056 foi indeferida na decisão de mov. 5056, uma vez que realizada via whatsapp de ex-sócia da empresa, mov. 5056.2, conforme alteração do Contrato Social juntada no mov. 2647.2. O Administrador Judicial apresentou planilha referente ao pagamento parcial dos seus honorários. Os advogados da Recuperanda se opuseram à conversão desta Recuperação Judicial em Falência, alegando que a devedora apenas mudou de endereço. Pugnou pelo acolhimento da renúncia. O credor Ribeiro Indústria e Comércio de Produtos Elétricos Ltda, mov. 5209, informou sobre a prisão do Sr. Ricardo Mollo Moreno Avilez, por ordem da Juíza Isadora Botti Beraldo Montezano, da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital do Foro Central Criminal Barra Funda, Processo n. 1011978-35.2022.8.26.0050. Ante os fatos narrados no mov. 5209 e a cessação das atividades da Recuperanda, o Administrador Judicial, mov. 5210; e o Ministério Público, mov. 5213, pugnam pela convolação desta Recuperação Judicial em Falência. É a síntese do necessário.

II – Fundamentação: O artigo 47 da Lei n. 11.101/2005 fixa: “Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.” Em que pese a dicção legal, é preciso fixar que a promoção da preservação da empresa não é objetivo único, estanque e absoluto a ser perseguido no processamento da Recuperação Judicial, uma vez que o instituto não deve servir a preservar empresas que evidentemente não apresentam



condições de recuperabilidade ou, no extremo, visem cometer ilegalidades e fraudar credores. Ou seja, não deve dar guarida a empresas que não estejam em atividade ou, estando, não apresentem resultados capazes de fazer frente aos: i) créditos sujeitos à Recuperação Judicial; ii) aos créditos extraconcursais; iii) aos encargos e créditos naturais do exercício pleno de sua atividade; iv) aos créditos fiscais. Em caso de insolvência, mesmo que presumida, a solução encontrada pela lei é a falência, ou seja, retirar a empresa do ambiente social, empresarial e econômico reconhecendo sua inviabilidade e os prejuízos que causa e causará a todos. Isso porque a recuperação judicial não existe para atender aos interesses da própria empresa e sócios. A prevalência de interesses públicos, sociais e individuais indisponíveis (ou mesmo disponíveis, quando presente interesse coletivo) no bojo dos feitos falimentares, recuperações judiciais e extrajudiciais e seus correlatos, resta evidente em face da determinação constitucional em tutelar os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (artigo 1º, IV/CF), o direito dos trabalhadores (artigo 7º da CF), a ordem econômica (artigo 170 da CF). É preciso compreender que as crises que atingem as empresas causam reação em cadeia desencadeadora de danos à toda a conjuntura econômica e à sociedade por diversos fatores, entre eles: i) a inadimplência que traz prejuízo e desajustes à outras empresas que igualmente podem ter sua saúde financeira abalada, verdadeiro processo em cadeia; ii) o desemprego, fator primeiro de desestabilidade social; iii) a desconfiança generalizada do mercado, implicando, por exemplo, em aumento dos juros praticados pelos bancos ou dificuldades para obtenção de crédito comercial; iv) o inadimplemento dos débitos fiscais, que causam prejuízos a toda a sociedade, uma vez que a queda na arrecadação inviabiliza e/ou precariza a atuação estatal; v) a possibilidade de desabastecimento e escassez de produtos. Como se vê, o interesse primordial da Lei é a preservação da empresa, não para tutelar interesses particulares da própria pessoa jurídica ou dos sócios, mas em defesa da sociedade. Contudo, se este objetivo se mostra inviável, a solução legal é a extirpação da empresa, pela falência. Por este motivo a lei exige, artigo 53, II, da LFRJ, que o Plano de Recuperação Judicial traga a demonstração de sua viabilidade financeira, ou seja, que reste plenamente demonstrado que a recuperanda detém meio de adimplir as obrigações assumidas, como leciona Marcelo Barbosa Sacramone :[1] “(...) No plano deverá ser ainda demonstrada a viabilidade econômica da proposta realizada aos credores. O devedor deverá provar que a aplicação dos meios de recuperação pretendida, diante dos demonstrativos financeiros e do fluxo de caixa projetado, permitirá ao empresário satisfazer suas obrigações do modo que previstas no plano. Para tanto, as prestações da dívida, tal qual previstas no plano de recuperação judicial, deverão ser contidas no fluxo de caixa projetado pelo devedor conforme os meios de recuperação judicial a serem aplicados. Além das prestações da dívida submetida à recuperação judicial, as prestações não submetidas, tal como o pagamento dos tributos anteriores e posteriores à recuperação judicial, o recolhimento dos encargos trabalhistas pela prestação de serviço durante a recuperação judicial etc., deverão estar previstas e possíveis de satisfação.” Pois bem. O caso em comento, resta comprovado que a Recuperanda está inativa, tendo em vista o afastamento dos seus colaboradores e fechamento da sede da empresa, conforme constatado pelo Administrador Judicial no mov. 5059. Além disso, como informado por credor da Recuperanda no mov. 5209, o atual administrador da empresa se encontra



detido, provavelmente pela prática de crimes financeiros. Todos esses fatos corroboram a inatividade da empresa e a conseqüente inexistência de faturamento para o pagamento dos credores nos termos Plano de Recuperação Judicial. A ausência de atividade na empresa – efetivamente comprovada pelos relatórios da Administradora Judicial; falta de demonstração contábil; inexistência de empregados e faturamento; e irregularidade fiscal –, retira qualquer possibilidade da manutenção deste feito recuperacional, ante a não observância a um dos requisitos previstos no do artigo 48, dacaput Lei n. 11.101/2005, que é o de que, no pedido da recuperação judicial, esteja a devedora exercendo a atividade empresarial. Conforme leciona Fábio Ulhoa Coelho :[2] “É decorrência lógica do disposto no art. 48 da LF que apenas o empresário e a sociedade empresária em atividade estão legitimados para o pedido de recuperação judicial. Se a empresa está inativa, não há objeto a se recuperar. O TJSP adotou esse entendimento no Agravo de Instrumento 576.793-4/9-00. No Acórdão, o relator Des. Romeu Ricupero citou a manifestação do Procurador de Justiça Alberto Caminã Moreira, que o sintetiza: ‘É a atividade que merece toda a atenção da lei, pois com o seu exercício vem a produção de bens e serviços, e justifica-se a manutenção da fonte produtora. É a atividade que proporciona emprego aos trabalhadores; é a atividade que pode extrair recursos para o pagamento dos credores. A preservação da empresa tem em vista tudo isso, servindo, assim, de estímulo à atividade econômica. No caso, como não há atividade em desenvolvimento, não há objeto a ser protegido, nem há objetivo a ser alcançado’.” Sendo assim, não resta outra medida que não seja a convalidação da Recuperação Judicial em falência, já que a inatividade por comprovado abandono da empresa, por si só, inviabiliza o cumprimento do plano de recuperação judicial da forma como proposto nos autos. Nestes termos: “AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.EMPRESA INATIVA POR OCASIÃO DO PEDIDO. DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. DECISÃO MANTIDA. Trata-se de agravo de instrumento interposto contra a decisão em que restou determinada a convalidação da recuperação judicial em falência. De acordo com o art. 48, caput da Lei n.º 11.101/2005, ‘poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos’. In casu, em que pese num primeiro momento o Juízo de origem tenha deferido o pedido, restou constatado pelo administrador judicial que, em verdade, a empresa recuperanda se encontrava inativa, o que se denota, inclusive, por estar com o fornecimento de energia elétrica desativado. A inatividade da empresa inviabiliza o cumprimento do plano de recuperação judicial e infringe o requisito temporal de dois anos de exercício regular de atividade, conduzindo inexoravelmente à decretação da quebra. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO.” (Agravo de Instrumento n.º 70074704727, 6ª Câmara Cível do TJRS, Rel. Sylvio José Costa da Silva Tavares. J. 22.02.2018, dje 26/02/2018).

III – Dispositivo: Posto isso, ante a comprovada inatividade da empresa e a perda superveniente de requisito necessário para prosseguimento da Recuperação Judicial, artigo 48, ; 73, §1º ecaput 94, III, LFRJ, , decretando a quebra def, da convolo a Recuperação Judicial em Falência , localizada na Rua Carneiro Lobo, n. 468, sala 502, Curitiba –AKON ENGENHARIA LTDA PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 26.300.461/0001-73. A Falida tem como sócia a empresa De Smet Empral – Projetos, Gestão, Construção e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 18.116.296/0001-76; e



administrador o Sr. Ricardo Mollo Moreno Avilez, portador da cédula de identidade RG n. 35793944-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 284.869.848-90, com endereço informando nos autos como sendo Rua Funchal, n. 410, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Cep n. 04551-060. Conforme exige o artigo 99 da LF/2005: I – Nomeio como administradora judicial o advogado Marcos Moreira, que desempenhará suas funções nos exatos termos do artigo 22 da Lei Falimentar; devendo ser intimada pessoalmente e de imediato (autorizada a intimação por telefone e outros meios de comunicação instantânea), para, em 48 horas, assinar o Termo de Compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, sob pena de substituição (artigos 33 e 34 da LFRJ). a) Em se tratando de pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de compromisso o nome do profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz (artigo 21, par. único, LFRJ). b) Deve o Administrador Judicial, sob pena de destituição, cumprir fielmente todas os deveres insculpidos no artigo 22 da LFRJ, além dos demais contidos na mesma Lei. c) No prazo de 05 (cinco) dias, deve o Administrador Judicial: c.1) Informar ao Juízo, dando ciência a todos os interessados, endereço eletrônico para os fins elencados no artigo 22, I, , da LFRJ; bem como endereço eletrônico específico para os fins elencados no artigo 22, I, I da LFRJ. c.2) Informar a eventual necessidade de contratação de auxiliares, inclusive para a verificação de créditos, às expensas da massa falida, conforme artigo 22, I, h c/c 25, da LFRJ, apresentando proposta de honorários que observem os parâmetros do artigo 22, § 1º, da LFRJ. c.3) Informar, considerando o rol de credores da peça inicial, o valor necessário para a expedição da correspondência aos credores, artigo 22, I, a, da LFRJ, intimando-se a falida para que deposite, em 24 horas, o valor necessário para a referida despesa processual. c.4) Observar com rigor os prazos de apresentação das habilitações ou divergências dos credores (art 7º, § 1º, da LFRJ), bem como da publicação do edital contendo a relação de credores (art 7º, § 2º, da LFRJ). c.5) Arrecadar de imediato os bens e documentos do devedor e elaborar o auto de arrecadação, nos termos dos arts. 22, III, e c.c 108 e 110, todos da LFRJ. f s d) Ato contínuo, deverá o Administrador judicial: d.1) Avaliar os bens arrecadados e, caso entenda não ter condições técnicas para a tarefa, requerer a contratação de perito avaliador (art. 22, III, e , § 1º, da LFRJ). g h d.2) Praticar os atos necessários à realização do ativo e ao pagamento dos credores, ciente que a venda dos bens arrecadados deverá ocorrer em no prazo máximo 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da juntada do auto de arrecadação, sob pena de destituição, salvo por impossibilidade fundamentada, reconhecida por decisão judicial. Para tanto, deverá, no prazo de até 60 dias, contado do termo de nomeação, apresentar ao Juízo, plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo não superior a 180 dias a partir da juntada de cada auto de arrecadação (artigos 22, III, c.c 99, §j 3º, e 139, todos da LFRJ). II – Fixo o termo legal da falência em 90 (noventa) dias contados do pedido de recuperação judicial. III – Determino que o falido apresente, em 05 (cinco) dias, relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não se encontrar nos autos, sob pena de caracterização de crime de desobediência. IV – Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, estes contados da respectiva publicação em edital desta sentença, para que os credores apresentem as suas habilitações de crédito diretamente ao Administrador Judicial, na forma prevista no artigo



7º, §1º da LFRJ. a) Cientes os credores que: a.1) A decretação da falência sujeita todos os credores, que somente poderão exercer os seus direitos sobre os bens do falido e do sócio ilimitadamente responsável na forma da lei (art. 115 da LFRJ). a.2) As habilitações de crédito apresentadas ao Administrador Judicial (fase administrativa), deverão atender aos requisitos do art. 9º da LFRJ. a.3) Por sua vez, as habilitações e impugnações de crédito propostas na forma no artigo 8º e 10º (fase judicial), deverão ser autuadas em separado (art. 11 da LFRJ), sob pena de não serem conhecidas pelo Juízo. i. V – Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, submetendo-os preliminarmente à autorização judicial e do Comitê, se houver, ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor, somente na hipótese de continuidade dos negócios. VI – Ordeno ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que procedam à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão “Falido”, a data da decretação da falência e a inabilitação para exercer qualquer atividade empresarial a partir desta data até a sentença de extinção das obrigações. VII – Oficie-se ao Banco Central, Registros Imobiliários, DETRAN e Receita Federal e demais instituições pertinentes para que informem sobre a existência de bens e direitos do falido. VIII – Determino, de momento, a lacração do estabelecimento comercial como forma de segurança até que o administrador promova a arrecadação de bens, quando, após, deliberarei sobre eventual continuidade dos negócios. IX – Promova-se a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da falência, observando-se o contido no art. 99, XIII c/c § 2º da LFRJ. X – Oficie-se, também, à Justiça do Trabalho através da sua direção, informando sobre a decretação da falência do presente devedor. XI – Expeça-se edital eletrônico contendo a íntegra desta decisão de decretação de falência, além da relação dos credores, assim que houver, na forma prevista no artigo 99, § 1º da LFRJ. XII – Realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII do caput e no § 1º do art. 99 da LFRJ, instaurem-se, na forma do artigo 7o-A da LFRJ, em apartado, Incidentes de Classificação de Crédito Público, para cada Fazenda Pública Credora. Após, intimem-se para que, no prazo de 30 dias, apresentem, naqueles autos formados, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual. o prazo fixado, voltem conclusos. XIII – Deve o Falido, no prazo de cinco dias: a) Assinar nos autos o Termo de Comparecimento, na forma estabelecida no artigo 104, I da LFRJ. b) Entregar ao Administrador Judicial os seus livros obrigatórios para o fim previsto no 104, II da LFRJ. c) Entregar todos os bens, livros, papéis e documentos ao administrador judicial, indicando-lhe, para serem arrecadados, os bens que porventura tenha em poder de terceiros, art. 104, V da LFRJ. Deve ainda, cumprir todas os demais deveres impostos no artigo 104 da LFRJ, ao seu devido tempo e pertinência, sob pena de responder por crime de desobediência, conforme dispõe o parágrafo único do mesmo artigo. XIV – Ciência às partes e todos os interessados que os prazos da LFRJ serão contados em dias corridos, art. 189, II da LFRJ. XV – Deve a Serventia: a) Cumprir todo o antes determinado, exarando certidão nos autos. b) Certificar acerca do cumprimento das obrigações do Falido. Em caso de descumprimento, que deverá ser certificado, fazer os autos imediatamente conclusos.



c) Certificar o decurso do prazo fixado no artigo 7º, §1º da LFRJ, fazendo então os autos conclusos. d) Após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII do caput e no § 1º do art. 99 desta Lei, o que deverá ser prontamente certificado, determino a instauração de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a intimação eletrônica do respectivo credor para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual (artigo 7º-A, caput, da LFRJ). Decorrido o prazo assinalado, o que deverá ser certificado, venham os autos imediatamente. XVI – Publique-se. Registre-se. Intime-se. Diligências Necessárias. Curitiba, 30 de junho de 2022.

RELAÇÃO DE CREDORES:

TRABALHISTA – ARTIGO 83, INCISO I, LF
CREDOR/VALOR/CPF-CNPJ

ADAO CARVALHO BARBOSA	R\$ 6.300,00	890.565.586-68
ADELMO LUIZ TEIXEIRA	R\$ 16.200,00	260.584.486-20
ADEMIR CRISPINIANO	R\$ 3.100,70	577.730.689-68
ADENILTON TEXEIRA DA SILVA	R\$ 3.468,93	031.211.697-77
ADILSON RODRIGUES	R\$ 7.200,00	552.764.079-91
AILSON BEZERRA CARNEIRO	R\$ 2.000,00	308.665.882-72
AILTON DOS SANTOS LIMA	R\$ 15.000,00	354.284.144-72
ALCIDES SOUSA RIBEIRO	R\$ 15.720,00	168.090.058-70
ALEX DE PAULA	R\$ 1.620,17	024.484.006-79
ALTEREDO LIMA MENDONCA	R\$ 1.221,83	622.195.473-88
ANA MARTINEZ MORALES DO NASCIMENTO	R\$ 3.285,01	
ANDRE LUIZ BENEDITO DA SILVA	R\$ 6.500,00	533.827.732-87
ANDRE VASCONCELOS SILVA	R\$ 1.323,74	012.096.169-55
ANGELO LUIZ CARDOSO	R\$ 712,69	088.640.387-10
ANSELMO CORDEIRO DOS SANTOS	R\$ 1.954,19	971.485.805-44
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 9.000,00	053.157.268-43
ANTONIO CARLOS CANDIDO DO NASCIMENTO	R\$ 5.388,41	560.119.627-34
ANTONIO CORREIA DOS SANTOS FILHO	R\$ 7.050,00	986.531.992-68
ANTONIO EVANGELISTA MESSIAS	R\$ 2.049,39	036.529.276-13
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CRUZ	R\$ 18.001,91	188.735.452-20
APARECIDO FONSECAR	R\$ 3.084,09	280.613.149-91
ARLETE DE JESUS NASCIMENTO EVANGELISTA	R\$ 10.000,00	718.150.231-04
AUGUSTO FRANCISCO	R\$ 7.618,29	495.604.686-34
AUGUSTO TADEU DE OLIVEIRA LEITE	R\$ 5.200,00	700.994.396-62
BRENO ALVES DA ROCHA	R\$ 1.979,16	183.644.587-36
BRENO DE SELES FERREIRA	R\$ 24.939,19	117.767.786-50
BRUNO MOURA DOS SANTOS	R\$ 2.360,63	108.576.897-03



CANDIDO PEREIRA DA SILVA R\$ 10.750,00 033.816.916-43
CARLOS ADRIANO STOCO R\$ 3.831,88 316.146.908-98
CARLOS EDUARDO DA SILVA R\$ 5.716,35 906.776.096-04
CARLOS ROBERTO DA SILVA AZEVEDO R\$ 1.899,58 009.806.787-73
CAROLINA BANDEIRA CERESER R\$ 330,33 08.223.482.4-10
CIRLANEO FURTADO DA SILVA R\$ 2.504,11 105.058.037-04
CLAUDEMIR JOSE LEONARDO R\$ 5.769,70 113.398.868-71
CLAUDINEI DA SILVA R\$ 2.023,12 756.765.329-04
CLAUDIO DIONISIO DE SOUZA R\$ 8.000,00 010.684.285-46
CLAUDIO DOS REIS SALATIEL R\$ 1.885,61 871.725.506-68
CLEITON CESAR NOGUEIRA R\$ 2.000,00 037.518.366-32
CREMILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA R\$ 13.000,00 014.180.355-05
CRIGINA DE SOUSA SILVA R\$ 1.906,55
CRISTIANO NASCIMENTO R\$ 1.384,00 080.317.909-06
CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA R\$ 16.000,00 660.776.486-04
DAMIAO LEITE DA SILVA R\$ 11.400,00 260.019.408-86
DANIEL FONSECA DE OLIVEIRA R\$ 4.178,09 055.755.376-84
DAVID JUNIOR SABIA R\$ 2.530,65 049.958.816-97
DEIVET MOACIR FERREIRA DE JESUS R\$ 3.000,00 086.924.939-88
DENIS HENRIQUE BASTOS R\$ 6.091,10 084.634.246-43
DIANA NASCIMENTO ROGERIO DOS SANTOS R\$ 9.000,00 002.227.275-51
DILSON DA SILVA MONJARDIM R\$ 3.066,03 653.834.867-04
DIONE AUGUSTO BERNARDES R\$ 6.218,47 077.816.916-28
DOUGLAS FELIPE COSTA DA SILVA R\$ 1.275,27 132.850.956-79
EDENILSON DA SILVA DE PAULA MANOEL R\$ 12.000,00 387.628.838-01
EDILSON DE SOUZA MATOS R\$ 6.050,00 013.482.232-35
EDINALDO PEREIRA DE SOUSA R\$ 2.023,12 047.585.163-32
EDVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA R\$ 6.500,00 606.493.562-68
ELIZIARIO NEVES DE JESUS R\$ 1.166,00 276.896.988-59
ERINALDO CARMO DE OLIVEIRA R\$ 2.505,15 524.198.355-49
ERONILDO ALVES VIEIRA R\$ 5.000,00 485.490.105-53
EUCLIDES VIEIRA ARAUJO R\$ 9.493,85 703.657.418-68
EUEDES ANDRADE DA SILVA R\$ 7.500,00 997.607.703-34
EVALDO ANTONIO DIAS R\$ 8.000,00 996.395.725-00
EZEQUIEL NASCIMENTO DOS PASSOS R\$ 1.067,28 125.784.007-09
FABIANO ABREU ROSA R\$ 1.638,92 116.037.427-94
FAGNER HERLA CORREIA R\$ 10.000,00 085.516.989-31
FERNANDO DA SILVA PEREIRA R\$ 3.741,08 078.308.857-45
FILIPE SANTOS DE LIMA R\$ 2.277,77 118.270.166-39
FRANCIELE LETICIA DOS SANTOS SILVA R\$ 15.600,00 358.096.858-03
FRANCISCO APARECIDO ROSA R\$ 13.600,00 271.346.748-94
FRANCISCO FERREIRA DE MAGALHAES R\$ 10.500,00 976.071.266-00
FRANCISCO LUCIO ADRIANO R\$ 962,87 576.387.647-49
GABRIEL ARAUJO GONCALVES R\$ 1.284,76 132.552.557-08



GABRIEL ERNESTO RIBEIRO PINHEIRO R\$ 799,98 198.694.347-03
GABRIEL HELDT DE CARVALHO R\$ 2.000,00 122.732.786-24
GERALDO DA SILVA ALEXANDRE R\$ 8.250,00 521.612.006-82
GERALDO MANGEL PINTO FERREIRA R\$ 2.700,00 743.145.726-04
GERALDO MARCOS DE LIMA R\$ 13.800,00 690.199.326-91
GIL VIEIRA DA CUNHA R\$ 2.133,91 086.153.867-65
GILBERTO LOPES DE CARVALHO R\$ 4.500,00 512.030.301-34
GILSELIA ALMEIDA DE SOUZA R\$ 2.220,85 112.653.817-55
GONCALVES DIAS, FIRME E SURLO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 2.436,50
18.087.520/0001-49
GUILHERME DE ALMEIDA R\$ 987,83 133.827.257-89
GUSTAVO FERRAZ R\$ 9.817,09 090.371.616-00
GUSTAVO HELDT DE CARVALHO R\$ 2.000,00 700.840.296-17
GUSTAVO LUCAS FERNANDES RIBEIRO R\$ 5.800,00 127.312.236-42
GUSTAVO MORAIS DE OLIVEIRA R\$ 1.752,51 102.079.586-70
HELIO FRANCISCO DE PAULA R\$ 2.526,25 154.554.388-75
HELIO ALVES DE CARVALHO R\$ 17.000,00 464.774.626-72
IGOR JUNIO ALVES VIEIRA R\$ 9.207,63 019.958.756-60
IRLEY COSTA RAMOS R\$ 3.695,01 510.196.476-04
ISABELA NOCE ROSSETO R\$ 5.596,54
ISAIAS CORREA DOS SANTOS R\$ 18.670,73 019.981.547-00
ISAIAS DE SOUZA MENEZES R\$ 12.250,00 490.100.258-96
ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 2.934,45 114.401.066-73
ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA R\$ 1.365,00 441.653.316-00
JAIR RODRIGUES R\$ 16.500,00 054.036.946-25
JANE SENRA DE OLIVEIRA R\$ 9.240,00 132.395.277-32
JEFERSON SANTOS MENEZES R\$ 5.000,00 087.578.485-21
JOAO BATISTA ARAUJO SILVA R\$ 2.000,00 472.356.403-91
JOAO CARLOS FELIX R\$ 269,30 138.212.267-57
JOAO EVERTON DOS SANTOS R\$ 9.000,00 411.925.828-96
JOAO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS R\$ 4.000,00 098.274.335-12
JOAO MARIA ALVES FILHO R\$ 5.706,50 588.542.669-49
JOAO PAULO TACONI CARREIRO R\$ 2.277,43 133.853.346-08
JOAO VALENTIN RAMOS ZAMPERIM R\$ 10.500,00 970.256.908-72
JOEL DA SILVA COSTA R\$ 1.008,98 865.175.894-49
JOHNNY RODRIGUES RIBEIRO R\$ 708,00 126.925.966-09
JONAS DE SOUSA SANTOS R\$ 16.000,00 860.828.865-69
JONAS SILVA DOS SANTOS R\$ 12.760,00 037.244.916-62
JONES PAULO LOPES R\$ 2.326,51 038.112.379-00
JORGE CUSTODIO FERREIRA (HONORÁRIOS) R\$ 4.125,00
JORGE EVERALDO FRANCISCO R\$ 9.500,00 564.823.536-49
JORGE LEO DO NASCIMENTO R\$ 3.174,52 030.998.427-02
JOSE ANTONIO DOS SANTOS R\$ 5.485,01 765.153.707-68
JOSE CARLOS DE PIZA R\$ 6.227,54 768.340.266-49



JOSE DELCIO DURAES DA SILVA R\$ 27.000,00 263.998.496-91
JOSE DIAS R\$ 1.484,01 770.319.204-00
JOSE EVANGELISTA FERNANDES R\$ 1.096,89 024.614.817-92
JOSE FRANCISCO DE SOUZA SANTOS R\$ 1.422,24 044.120.315-94
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 1.373,62 062.882.845-48
JOSE FRANCISCO LIMA R\$ 1.221,53 047.768.493-99
JOSE FRANCISCO PEREIRA LEITE R\$ 15.000,00 008.084.417-01
JOSE GOMES R\$ 3.673,31 022.880.177-08
JOSE HENRIQUE ALVES CONCA R\$ 16.000,00 287.317.588-51
JOSE ROBERTO BARBOSA R\$ 1.326,57 070.544.478-32
JULIO CESAR VICENTER R\$ 2.170,42 678.932.446-15
LAERCIO APARECIDO DE OLIVEIRA R\$ 2.145,54 457.940.909-44
LEANDRO BERNARDO RODRIGUES R\$ 2.426,10 111.043.547-99
LEANDRO DE PAULA R\$ 4.500,00 078.962.076-64
LEANDRO ROBERTO SANTOS R\$ 1.484,01 252.859.318-00
LEONARDO SERGIO PEREIRA ARRUDA R\$ 80,08
LEVI SALATIEL R\$ 6.090,65 598.940.596-00
LUCIANI ARAUJO DA SILVA R\$ 15.200,00 989.998.342-04
LUIS BISPO DE SENA R\$ 1.484,01 843.941.373-49
LUIS ROBERTO SCARDAZZI R\$ 4.816,94 540.958.836-34
LUISA ROMANIELLO R\$ 330,33 10.987.210.9-80
LUIZ CARLOS BRAZ AVILA R\$ 3.759,40 832.803.247-34
LUIZ CLAUDIO MOREIRA R\$ 17.000,00 807.163.186-87
LUIZ FILISMINO LOPES R\$ 2.076,02 068.936.216-12
MAIKON VIEIRA LOPES R\$ 1.365,99 151.449.277-69
MANOEL DE AQUINO SILVA R\$ 14.000,00 572.367.205-34
MANOEL MELO R\$ 12.000,00 306.643.018-94
MANUEL CARLOS PINHEIRO R\$ 3.000,00 398.369.086-68
MARCELO DE JESUS BICAS R\$ 311,83 005.246.536-58
MARCELO DE JESUS OLIVEIRA R\$ 1.434,60 046.456.365-88
MARCELO FONSECA DOS SANTOS R\$ 1.009,58 412.286.998-60
MARCIO DE OLIVEIRA DA SILVA R\$ 17.000,00 315.960.908-12
MARCIO NASCIMENTO MACHADO R\$ 2.333,21 107.756.347-78
MARCO AURELIO DE FREITAS SILVA R\$ 2.000,00 067.014.979-93
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA R\$ 1.412,57 113.686.447-40
MATEUS MARAN R\$ 9.370,40 961.726.736-53
MATHEUS SACRAMENTO DOS SANTOS R\$ 1.524,84 560.153.307-59
MIRIAN MACIEL ASTENREITER R\$ 4.003,68 110.517.437-96
MOISES SALES DOS SANTOS R\$ 1.261,35 429.467.548-98
NELCI ROBERTO RODRIGUES R\$ 5.000,00 271.355.606-63
NELSON ROSA DA SILVA R\$ 1.861,93 924.436.807-20
NIVALDO JOSE SILVA R\$ 8.910,00 764.989.806-72
OLIMPIO FRANCISCO DUARTE R\$ 1.484,01 395.299.759-53
PEDRO DE JESUS PEREIRA R\$ 1.484,01 999.866.713-53



PERCIO GREGORIO DO NASCIMENTO JUNIOR R\$ 7.500,00 407.633.758-10
RAFAEL AUGUSTO DE CARVALHO R\$ 1.500,00 080.796.666-52
RAFAEL LUIZ NICHELE - HONORÁRIOS R\$ 109.263,22045.297.459-37
RAIMUNDO RENATO AMARAL DE LIMA R\$ 4.000,00 640.342.082-87
REINALDO RIBEIRO BATISTA R\$ 2.354,58 115.388.477-10
RHIAM PATRICK OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS R\$ 2.301,50 700.959.196-27
RICARDO CARDOSO ROCHA R\$ 2.321,93 119.221.307-61
RIVELINO DOS SANTOS LOPES R\$ 1.451,59 120.870.397-80
ROBERSOM LUIZ ALVES R\$ 12.074,64 068.774.369-97
RODOLFO FRANCISCO HERMENEGILDO R\$ 1.484,01 017.032.668-38
RODRIGO CAMPOS MARTINSR\$ 9.750,00
ROGER BENTO DA SILVA R\$ 3.000,00 371.074.608-62
ROGERIO DA SILVA AURELIANO R\$ 1.223,41 806.890.786-68
ROMARIO ARAUJO DA SILVA R\$ 12.000,00 035.040.315-57
RONALDO CARLOS COSTA R\$ 1.365,00 880.739.396-49
RONIVALDO DA SILVA MARQUES R\$ 8.000,00 907.051.309-91
RUANDERSON DANIEL LYRIO GANDA R\$ 3.413,01 114.657.537-88
RUBENS PAULO PATROCINIOR\$ 4.710,54 970.395.197-04
SANDRO RAMALHO R\$ 862,00 029.261.159-54
SEBASTIAO FERREIRA DE PAULA R\$ 217,29 034.660.887-20
SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB LONDRINA R\$ 55.000,00
SILVIO URSULINO DA SILVA R\$ 2.023,12 639.606.489-87
STARLEY MARQUES DOS SANTOS R\$ 900,00 346.314.611-87
TALLYS TADEU ALMEIDA DE JESUS R\$ 8.910,00 019.321.566-74
THAIS DEPETRIS R\$ 2.701,37
THIAGO JUNIO DOS SANTOS COSTA R\$ 15.000,00 121.471.756-09
THIAGO LUIS DE ANDRADE R\$ 24.939,19
THIAGO MARQUES SILVA R\$ 4.227,28 134.441.916-00
UENDEL BANDEIRA DA ROCHA R\$ 1.500,00 047.565.782-92
VALDECIR ALVES MENDES R\$ 900,76 796.391.437-15
VALDIR DE SIQUEIRA ROCHA R\$ 184,00 068.103.158-10
VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVAR\$ 12.749,95 646.793.226-91
VANDERLUCI LAGO GAL R\$ 4.550,02 005.845.406-39
WAGNER APARECIDO BREVES R\$ 6.000,70 123.110.846-07
WAGNER LEITE MPEREIRA R\$ 1.616,19 053.030.247-09
WANDERSON VIEIRA RODRIGUES R\$ 11.000,00 107.154.696-14
WANGER RODRIGUES SILVA R\$ 9.500,00 073.461.716-08
WARLEY DA SILVA RODRIGUES R\$ 5.300,00 015.239.166-56
WELLINGTON JOSE SANCHESR\$ 3.429,27
WELTON DE OLIVEIRA SOUZA R\$ 7.000,00 861.741.506-15
WEMERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA R\$ 10.000,00 056.624.646-50
WENDELL CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 1.249,34 135.261.236-40
WENDERSON PITANGUEIRA DE JESUS R\$ 8.000,00 863.592.495-96
WESLEY CAMPOS SILVA R\$ 2.100,00 137.587.206-05



WILDER DE MORAIS PRETO R\$ 2.565,93 185.552.922-04
WILDERLAN FERREIRA MORAIS R\$ 2.417,80 025.623.491-48
WILSON DE CARVALHO R\$ 3.000,00 948.719.656-00
WILSON DE PAULA MOREIRA R\$ 8.800,00 815.959.996-04
WILSON FERREIRA DE MATOS R\$ 5.625,00 267.089.571-91
WILTON FERREIRA BATISTA R\$ 9.500,00 058.813.856-83
YASMIN STOLF GASPARINI R\$ 330,33 09.123.499.9-90
ZENILDO MOREIRA DE JESUS R\$ 30.000,00 073.123.029-98
Total Classe 01 - credores trabalhistas R\$ 1.358.945,68

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – ARTIGO 83, INCISO VI, LF
CREDOR/VALOR/CPF-CNPJ

A A DA SILVEIRA R\$ 2.500,00 30.792.936/0001-63
A DELEUSE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.632,99 00.835.622/0001-30
A L TERRAPLENAGEM LTDA ME R\$ 6.500,00 11.667.591/0001-71
A NOVA CASA MOURA LTDA R\$ 4.989,26 01.784.205/0001-78
A. GUEDES DOS SANTOS - FUNDACOES R\$ 45.769,45 28.624.949/0001-81
A. GUIMARÃES SEGURANÇA E MONITORAMENTO R\$ 34.811,85 15.005.956/0001-53
A.G.D - DOMINGUES ENGENHARIA ELETRICA ASA R\$ 97.563,20 10.338.740/0001-96
AAC AR CONDICIONADO LTDA R\$ 149.189,00 05.102.155/0005-86
ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 100.000,00 67.264.317/0001-06
ACILENIO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 11.280,00 33.945.446/0001-48
AÇO BOMPREÇO COM. LAGARTO LTDA R\$ 12.019,46 16.881.386/0001-28
ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 16.738,68 00.080.714/0001-57
ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI R\$ 13.171,38
02.264.256/0001-31
ACREFERRO COM AÇO E FERRO LTDA R\$ 7.400,00 19.553.095/0001-07
Adagoberto Mossato R\$ 28.166,00 26.539.618/0001-18
ADESIVAR COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI R\$ 1.099,00 20.534.717/0001-20
ADRIANO DO CARMO BRINER R\$ 3.700,00 35.566.052/0001-04
AEA MARGINAL TIETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R\$ 28.778,43
30.691.476/0001-87
AFU SERVICOS HIDRAULICOS LTDA R\$ 2.400,00 34.620.368/0001-74
AGILIS TECNOLOGIA E FUNDACOES LTDA R\$ 16.377,00 82.672.619/0001-07
AGILIZE - AGENCIA DE TURISMO EIRELI R\$ 4.747,60 10.536.874/0001-11
AGRO FERRAGENS LUIZAO R\$ 3.388,55 24.774.390/0002-04
AIRES E ALMEIDA LTDA. R\$ 475,00 17.916.886/0001-10
AKEO SATO R\$ 1.800,00 157.090.009-49
ALB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA. R\$ 4.680,00
11.838.128/0001-45
ALBACYR PEREIRA PALMEIRA R\$ 2.690,00 18.817.673/0001-02
ALBERFLEX IND. DE MÓVEIS LTDA R\$ 9.248,21 60.656.774/0001-05
ALEIXO PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 6.121,40 12.506.396/0001-22
ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUSA 36737365825 R\$ 9.387,82 15.075.917/0001-22



ALISSANDRA OLIVEIRA SANTANA 03608608508 R\$ 7.355,00 21.485.274/0001-98
ALMEIDA SERVIÇOS DE BRISE E FORROS EIRELI R\$ 67.000,00 31.587.657/0001-20
ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S.A. R\$ 5.658,00 55.194.369/0001-74
ALTAIR NUNES MACHADO & CIA. LTDA. R\$ 370,02 81.129.215/0001-09
ALTAMIRO MOREIRA PEDROSA R\$ 11.580,00 17.547.266/0001-51
ALUMIFIX PERFIS E ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS LTDA R\$ 2.093,50
02.003.628/0001-76
ALVES & LIMA LTDA R\$ 3.236,40 07.760.015/0001-05
ANA SOFIA DE ARAUJO DOMINGUES R\$ 7.000,00 19.501.712/0001-12
ANDAIMES VERSATIL EQUIPAMENTOS P CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. R\$ 511,69
82.277.377/0005-80
ANDRE NEVES DE OLIVEIRA SILVA R\$ 2.775,00 32.894.052/0001-45
ANDRESSA RAFAELLA ALMEIDA MATOS R\$ 2.730,00 33.569.816/0001-90
ANDREZA BARROSO DAMACENO R\$ 10.958,00 027.843.472-06
ANGELITA GABRIELE DOS SANTOS R\$ 10.460,00 27.843.791/0001-78
ANGELYA MOVEIS TUBULAR IND COM LTDA R\$ 1.050,00 71.305.742/0001-73
ARAUCAR VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 22.601,85 03.784.802/0001-28
ARCELOR MITTAL BRASIL SA R\$ 38.947,57 17.469.701/0049-11
ARCELORMITTAL BRASIL S.A R\$ 6.126,61 17.469.701/0030-01
AREAL SAO DOMINGOS LTDA R\$ 3.300,00 36.365.617/0001-58
ARGABRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS LTDA. R\$ 507,00
23.860.368/0001-25
ARIADNE SUELLEN AMARO DOS SANTOS E CIA LTDA R\$ 13.529,89
07.912.265/0001-05
ARIEDNE S G DUCK R\$ 2.012,85 33.584.766/0001-10
ARTESANA DIVISORIAS E FORROS LT R\$ 9.815,52 55.010.060/0001-87
ARTHUR OLIVEIRA BERNARDES R\$ 1.060,00 123.961.466-70
ARTS SERVICOS - OBRAS DE ALVENARIA E ESQUADRIAS DE METAL LTDA R\$ 14.407,82
32.188.678/0001-36
ARTUR E ALAOR COMERCIO E TRANSPORTE LTDA R\$ 8.210,00 00.632.922/0001-11
ARYELLA DANIELLI MAGALHAES AZARIAS GOMES R\$ 5.000,00 12.939.520/0001-43
AS ESTRUTUAS ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S R\$ 26.820,00 07.069.166/0001-03
ASS LOCACOES DE BENS MOVEIS LTDA R\$ 1.350,00 09.185.012/0001-02
ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 88.463,41
65.354.649/0002-37
AUTO LOCAÇÃO MIRABELA EIRELI R\$ 300,00 11.242.524/0001-05
AZZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 18.647,60
13.241.223/0001-92
B.S.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE CIMENTO - EIRELI R\$ 2.211,60
05.783.677/0001-67
BAGIO & ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C LTDA R\$ 8.550,00 86.830.080/0001-28
BANCO DAYCOVAL S/A R\$ 472.808,11 62.232.889/0001-90
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (BANRISUL) R\$ 978.803,16
92.702.067/0001-96



BANCO DO BRASIL S/A R\$ 49.119,85 00.000.000/0001-91
BANCO SANTANDER BRASIL R\$ 831.270,82 90.400.888/0001-42
BASE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA R\$ 2.660,00 21.425.354/0001-58
BATE ESTACA TRES IRMÃOS LTDA R\$ 5.799,89 14.784.945/0001-56
BELONGHI UNIFORMES EIRELI R\$ 6.930,00 04.734.526/0001-56
BELUZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 12.058,66
61.938.064/0001-22
BIOTECH MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA R\$ 3.071,56
03.191.284/0001-39
B-MAQ FERRAMENTAS LTDA R\$ 9.670,00 21.804.627/0001-75
BOA PRACA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R\$ 3.680,25
39.786.504/0004-67
BRADESCO SAUDE SA R\$ 5.524,40 92.693.118/0001-60
BRASCONTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 10.326,99 27.991.884/0001-40
BRASIL DE RONDONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA R\$ 23.220,00
03.727.410/0001-27
BUNN TRANSPORTES EIRELI R\$ 13.280,00 33.823.205/0001-26
CAÇAMBA RAMOS LTDA. R\$ 800,00 02.226.930/0001-93
CACIANA SOBRAL R\$ 675,00 21.043.012/0001-73
CAL - COMERCIO AGENCIAMENTO E LIMPEZA LTDA R\$ 11.652,00
29.904.857/0001-18
CALSETE CONCRETOS LTDA R\$ 6.750,00 13.136.179/0001-50
CARIMBOS LONDRINA LTDA. R\$ 72,00 75.238.964/0001-71
CARLOS JOSE UNGARO R\$ 2.511,57 21.876.323/0001-13
CAROLINA FERREIRA LEITE PALAIA - COMBATE A INCENDIO R\$ 5.295,96
22.152.809/0001-71
CAROLINO & CAROLINO LTDA R\$ 1.200,00 17.325.321/0001-69
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA R\$ 2.350,00 33.070.814/0010-42
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDAR\$ 6.392,95 75.118.679/0001-17
CASA DAS FERRAMENTAS ADAMANTINA LTDA R\$ 6.956,00 29.131.138/0001-01
CASA PROGRESSO LTDA R\$ 12.019,44 18.611.871/0001-07
CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 14.233,38 75.400.218/0011-04
CENTRAL COPIAS CURITIBA LTDA R\$ 2.233,99 28.877.343/0001-58
CENTRO DE DIAGNOSTICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA R\$ 3.470,70
01.194.629/0001-82
CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS S/S PURA R\$ 177,50
06.332.930/0001-29
CENTROSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. R\$ 424,50
10.648.698/0001-00
CERAMICA HIGINIO LTDA R\$ 1.698,00 15.584.808/0001-30
CGL FUNDAÇÕES LTDA R\$ 13.283,20 25.290.743/0001-74
CIA BRASILEIRA SOLUCOES E SERVICOS R\$ 23.069,20 04.740.876/0001-25
CIDO LOCADORA LTDA R\$ 2.810,00 31.476.053/0001-07
CIGREDY SOUZA NEVES 01883539501 R\$ 1.300,00 26.397.127/0001-80



CIMENTO MINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. R\$ 936,00
12.663.016/0001-63
CLERINEI P DAL'RIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 6.725,00
01.138.442/0001-61
CLINICA BASTOS LTDA. R\$ 635,00 06.910.982/0001-35
CLINLAB CLINCA MED. E LAB. DE ANAL. CLINICAS LTDA. R\$ 375,00
31.490.857/0001-60
CM SOLUTION COM DE MAT DE TELEF E INFORM R\$ 22.488,13 14.599.564/0001-05
CN BUSINESS BANK INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA R\$ 3.100,00
01.723.481/0001-26
COBRAÇO COMERCIAL BRASILEIRA DE AÇO R\$ 6.979,16 19.736.586/0001-85
COMAFE- COMERCIO DE COUROS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.044,00
09.007.389/0001-71
COMERCIAL ELETRICA DW LTDA R\$ 1.155,90 05.381.281/0016-70
COMERCIAL ELETRICA HIDRAULICA HB EIRELI - COMERCIAL HB R\$ 42.222,02
05.751.148/0001-81
COMERCIO DE MADEIRAS CASTELLA LTDA. R\$ 491,60 00.389.805/0001-79
COMFIL COML. DE FERRAGENS ITABAIANA LTDA R\$ 1.650,00 06.104.484/0001-03
COMPANHIA DE CIMENTO ITAMBE R\$ 85.464,29 76.630.573/0008-37
CONCATTO HOTEL LTDA R\$ 2.554,00 92.508.373/0001-96
CONCRELAGOS CONCRETO LTDA R\$ 102.148,94 07.015.016/0034-85
CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA R\$ 27.812,35
15.378.979/0001-03
CONDOMINIO RESIDENCIAL RIO VERMELHO R\$ 761,32 19.223.408/0001-50
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA R\$ 227,44
60.985.017/0001-77
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA R\$ 467,88
15.233.026/0001-57
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO R\$ 682,29
03.471.158/0001-38
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS R\$
1.163,19 17.254.509/0001-63
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA R\$ 2.607,67
76.639.384/0001-59
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE R\$ 227,43
13.136.890/0001-05
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE R\$ 771,07
04.090.403/0001-20
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES R\$ 995,76
27.055.235/0001-37
CONSMETRA - CLINICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$
1.025,00 01.487.853/0001-62
CONSTRUÇÕES JARDINAGEM & PAISAGISMO COM. E REP. EIRELI R\$ 9.632,07
04.761.595/0001-59



CONSTRUTORA ALVES GAMA LTDA R\$ 38.417,52 10.618.089/0001-08
CONSTRUTORA MCM LTDA R\$ 22.883,55 22.920.929/0001-71
CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. R\$ 225.454,63 10.848.811/0001-09
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA R\$ 2.542,65 77.765.840/0001-70
COPIADORA CALDEIRA LTDA. R\$ 322,30 21.802.778/0001-94
COPLAS INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA R\$ 6.227,00 67.718.726/0001-35
CRISTIANE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 5.446,52 32.724.092/0001-49
CROACIA COMERCIO E LOCADORA DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$
2.965,00 04.802.373/0001-37
CRRJ EVENTOS LTDA R\$ 1.200,00 32.046.848/0001-48
CS ENGENHARIA LTDA R\$ 3.000,00 34.883.382/0001-60
CUIABA MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA. R\$ 908,00 21.240.968/0001-65
DAL ACO MONTAGENS INDUSTRIAIS - EIRELI R\$ 19.049,13 17.575.141/0001-35
DANIEL ADAMI R\$ 20.000,00 037.303.659-08
DANIELLA DA SILVA ASSUMPCÃO FERREIRA R\$ 1.310,00 373.711.398-0
DECORWATTS ELETRICA E ILUMINAÇÃO LTDA. R\$ 877,65 05.413.822/0001-18
DCP ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP R\$ 117.858,94 11.902.879/0001-83
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONST CIVIL R\$ 10.886,06
57.764.763/0013-60
DEGRAUS ANDAIMES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S. A. R\$
7.631,29 57.764.763/0018-74
DELVO MARCUSSI R\$ 1.000,00 057.077.066-15
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN R\$ 5.376,86 78.206.513/0001-40
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO R\$ 3.405,43 17.851.361/0001-44
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA R\$ 9.319,25
77.172.161/0001-97
DEZAINY ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA R\$ 1.400,78 85.446.615/0001-07
DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA R\$ 147.192,66
76.678.929/0001-36
DIEGO SIMOES IGNACIO DE SOUZA R\$ 1.500,00 340.417.022-9
DIONEZIO TEIXEIRA BASTOS R\$ 1.240,00 00.683.015/0001-00
DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI R\$ 2.210,00 07.130.078/0001-70
DISTRIBUIÇÃO S/A R\$ 487,91 23.664.303/0001-04
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A R\$ 29.647,14
90.627.332/0005-17
DIVISYSTEM MATERIAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 3.933,83 02.605.229/0001-85
DOCTOR X PRODUTOS RADIOLÓGICOS E HOSPITALARES R\$ 8.849,15
13.733.687/0001-16
DOMINGOS ROLDÃO BRENDA R\$ 3.800,00 107.589.509-00
DOUTOR TEM TUDO COMÉRCIO E ARTIGOS PARA CASA LTDA R\$ 15.194,07
20.946.708/0001-47
DREI ENGENHARIA LTDA R\$ 5.660,00 27.082.218/0001-99
DREMAT ENGENHARIA CIVIL S.S. R\$ 10.866,67 10.830.236/0001-09
DRZ PORTAS ECOLOGICAS LTDA R\$ 75.922,51 10.652.922/0002-18



DURATEX S A R\$ 32.198,91 97.837.181/0021-90
DURATEX S.A R\$ 3.912,12 97.837.181/0029-48
DURATEX SA R\$ 31.700,73 97.837.181/0022-71
E-CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA R\$ 19.662,60 03.706.177/0001-04
ECOSUSTENTÁVEL EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS R\$ 2.269,01
22.245.660/0001-75
EDSON VITOR RAMOS R\$ 20.590,00 13.647.842/0001-81
EL CONDOR ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA R\$
1.056,00 22.982.860/0001-00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA R\$ 2.735,94 47.674.429/0003-90
ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA R\$ 2.153,27 32.870.057/0001-38
ELETRO FIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 10.638,25 37.470.911/0001-92
ELETRO LAURO LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.382,00
13.433.873/0001-30
ELETROBIT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 21.801,14
02.181.482/0001-59
ELETRO-FORCA COM DE MAT ELETRICOS LTDA R\$ 1.054,14 39.004.924/0001-00
ELETROTINTAS COMERCIAL LTDA. R\$ 95,00 31.779.903/0001-46
ELETROMIL COMERCIAL LTDA R\$ 51.806,00 28.416.105/0001-45
ELETRON CONSTRUÇÕES E ELÉTRICA EIRELI R\$ 5.747,12 30.193.902/0001-52
ELEVACAO ANDAIMES E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 7.718,52 29.711.015/0001-40
ELIO DIVINO LOPES R\$ 6.706,96 10.872.381/0001-52
ELIZIANA APARECIDA DIAS SANTOS R\$ 33.740,50 007.220.415-00
EMPREITEIRA E TRANSPORTES LOPES LTDA R\$ 9.720,00 04.742.628/0001-13
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 7.065,04 34.028.316/8368-48
ENGEOTEC CONSULTORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA R\$ 10.372,00
02.912.013/0001-62
ENGTEC FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA R\$ 25.603,80 10.716.664/0001-05
ESPELHOS E CRISTAIS DIAMANTE LTDA R\$ 142.933,69 07.137.189/0001-08
ESTANCIA PARQUE DO JERIVA LTDA R\$ 1.369,95 15.495.003/0001-10
ESTRUTURAL PAULISTA LTDA. R\$ 684,25 58.033.374/0001-93
EUROBRAS CONSTRUÇOES METALICAS MODULADAS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL
R\$ 1.300,00 44.721.769/0018-12
EUROPISO COMERCIO DE PISO INDUSTRIAL LTDA R\$ 7.200,00 01.033.007/0001-72
EXCLUSIV EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.919,61 29.177.911/0001-70
FARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA R\$ 13.820,00 71.597.769/0005-00
FATORIAL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 284.224,80
19.484.651/0001-22
FEDERAL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL
R\$ 73.376,45 19.921.895/0001-25
FELIPE DE OLIVEIRA SILVA 05005920986 R\$ 4.400,00 26.810.059/0001-39
Felipe Ricardo Carvalho Schaker R\$ 6.500,00 064.365.689-80
FENIX SAUDE OCUPACIONAL DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA R\$ 3.659,00
02.539.432/0001-09



FERMAQUINAS COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI R\$ 154.977,41
11.431.102/0001-88
FERNANDO HENRIQUE LORENA DA COSTA PEREIRA R\$ 1.500,00 435.756.798-00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA R\$ 7.603,16 10.230.480/0012-93
FIO E FERRO MATERIAIS SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 45.597,65
30.571.749/0001-50
FIORINI E CANOLA FERRAGENS LTDA R\$ 1.270,16 14.676.549/0001-05
FLAVIO FABIANO DE ARAGÃO JORGE R\$ 1.249,10 013.308.476-01
FORTE COLETA DE RESIDUOS LTDA R\$ 1.070,00 30.454.303/0001-45
FORTES MONITORAMENTO EIRELI R\$ 19.880,00 23.559.474/0001-73
FORTEX CONSTRUÇOES LIMITADA R\$ 52.760,07 22.931.101/0001-19
FOX DEMOLIDORA DE ROCHAS E TERRAPLANAGEM EIRELI R\$ 25.133,54
30.455.058/0001-90
FRANCISCO ALCIONE DE ALENCAR R\$ 5.464,80 29.841.150/0001-00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 1.215,61 92.660.406/0013-52
FRIOCLIMA INSTALACOES TERMICAS E CONSULTORIA LTDA R\$ 32.002,53
42.939.413/0001-86
FURNITOURES COMERCIO DE LAMINADOS LTDA R\$ 2.085,00 61.806.329/0001-39
FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA R\$
1.190,00 07.856.576/0001-02
G E EXTINTORES DO NORDESTE LTDA R\$ 1.350,00 08.335.050/0001-31
G M COSTA NETO EIRELI R\$ 15.644,50 07.538.057/0001-98
G. M. LIMA BEZERRA - CONSTRUÇÃO R\$ 10.000,00 16.895.983/0001-01
G. V. M. PISOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.835,12 15.374.818/0001-41
GBT - Comercio de Material Hidráulico e Elétrico Ltda R\$ 26.628,16
05.121.273/0001-08
GECORE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.087,48 27.238.815/0001-60
GENIVALDO ALVES DE SOUZA R\$ 15.327,00 03.035.491/0001-02
GERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 4.499,83 08.349.352/0001-69
GERSON WEISS JUNIOR R\$ 1.806,45 017.181.689-77
GG CONCRETO EIRELI R\$ 6.440,00 08.488.435/0002-10
GILSON KAMINSKI R\$ 45.000,00 019.793.929-51
GIMACOL GIACOMIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 24.997,30
27.270.966/0001-03
GIMETAL COMERCIO DE METAIS - EIRELI R\$ 4.270,00 08.659.349/0001-41
GIULIANO BALSINI MEROLLI R\$ 47.728,92 23.671.071/0001-11
GIVANILDO V DOS SANTOS R\$ 15.000,00 36.978.782/0001-85
GIVANILDO VIANA DOS SANTOS E CIA LTDA R\$ 66.609,58 15.423.357/0001-50
GONÇALVES & ARTHUSO CONSULTORIA LTDA R\$ 4.180,28 22.985.627/0001-81
GRACIANO ANTONIO DE MIRANDA 01449998623 R\$ 1.300,00 37.797.049/0001-27
GRADITEC INDUSTRIA DE TELAS EIRELI R\$ 8.588,00 26.381.676/0001-66
GRESSIT REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 7.627,40
62.708.862/0001-20



GREY SANT' ANNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 5.000,00
31.057.602/0001-09
GRIFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 1.422,40 13.966.854/0001-79
GRV - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA R\$ 7.600,00 03.630.579/0001-64
H.C. MONTEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. R\$ 334,81
04.113.995/0001-58
H.M PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI R\$ 4.780,00 23.563.614/0001-87
HB MATERIAL ELETRICO - CONDUTO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - CONDUTO R\$
45.629,58 20.875.643/0001-96
HERBERT LUIZ BERTOZZI DORNAS R\$ 25.025,62 408.641.546-1
HIDRAULICA CASA DO ENCANADOR LTDA R\$ 7.094,74 01.262.317/0001-69
HIDRAUTEC INSTALACAO HIDRAULICA LTDA R\$ 5.934,22 12.989.048/0001-53
HIDROFIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R\$ 6.483,00
02.566.048/0001-97
HUMBERTO VOLPERT COMERCIO DE PLANTAS EIRELI R\$ 31.720,00
12.102.783/0001-01
HUNTER DOUGLAS DO BRASIL R\$ 395.673,13 48.775.191/0001-90
IDL ELETRO ELETRONICA EIRELI R\$ 4.331,10 27.327.975/0001-85
IMPERIO DAS MADEIRAS BH LTDA R\$ 9.136,91 21.446.328/0001-06
IMPERMEABILIZANTE UNIÃO COMERCIAL LTDA R\$ 2.248,00 09.227.962/0001-52
INCOTEP IND. COM. DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO LTDA. R\$ 5.432,60
59.339.408/0001-35
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CARRILHO LTDA R\$ 14.433,30
95.420.261/0001-77
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS FERRARI DE OSVALDO CRUZ EIRELI R\$ 19.563,70
00.606.813/0001-20
INOVAR FERRAMENTAS & EPIS EIRELI R\$ 7.409,99 32.340.340/0001-58
INOVE CLINICA MEDICA S/S LTDA. R\$ 960,00 14.794.502/0001-46
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA MONTANINI LTDA R\$ 20.503,37 06.992.872/0001-60
INSTALADORA ENERLUZ LTDA R\$ 1.712,50 44.921.617/0001-15
INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA. R\$ 345,06 04.192.385/0001-97
INTERCEMENT BRASIL S.A. R\$ 33.583,98 62.258.884/0049-80
INVENT SOLAR ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA R\$ 1.989,75 29.800.255/0001-10
ITAMIX LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 6.576,00 31.558.411/0001-20
IZETE DO ROCIO SINGER BARBOSA UNIFORMES PROFISSIONAIS R\$ 1.184,50
11.338.764/0001-08
I S FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO R\$ 560,00 05.567.460/0001-10
J BARRETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 29.291,82
28.838.945/0001-04
J K MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA R\$ 3.365,84 65.100.026/0001-57
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA R\$ 22.537,90 08.824.171/0008-13
J. C. NADER - JULIA CRISTINA NADER - MOV. 248 R\$ 81.495,05 31.808.099/0001-86
J. DE PAIVA COSTA JUNIOR EIRELI R\$ 1.500,00 29.283.193/0001-17



J. M. COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$ 970,20
33.872.619/0001-45
J. R. AMERICO R\$ 1.150,00 05.608.579/0001-93
JAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 14.788,55 09.042.754/0001-89
JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA R\$ 18.934,80 08.824.171/0005-70
JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS LTDA R\$ 2.275,16 14.383.968/0002-30
JILSON GIL DE SOUZA R\$ 720,00 16.707.134/0001-87
JM ROCHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI R\$ 1.147,11 19.295.457/0001-07
JOAO DONIZETI DOS SANTOS MANUTENÇÃO R\$ 8.000,00 24.052.361/0001-40
JOÃO FERNANDO PIOVESAN R\$ 3.000,00 535.799.259-20
JOÃO ORLANDELLI BARROCAL R\$ 3.425,00 045.707.718-23
JOELSON CRUZ ENGENHARIA EIRELI R\$ 69.134,38 30.344.687/0001-43
JONAS S M FILHO R\$ 2.700,00 07.394.839/0001-09
JORGE BATISTA 74462873904 R\$ 9.068,00 12.640.993/0001-45
JORGE FERNANDO DIAS PAIVA JUNIOR R\$ 748,51 28.905.344/0001-69
JOSÉ DOS SANTOS 01600285902 R\$ 2.304,00 32.278.820/0001-36
JOSE KENEDI DA SILVA CUNHA 87428199204 R\$ 3.668,00 15.183.623/0001-14
JOSE LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO 04411179539R\$ 2.500,00 32.741.242/0001-22
JOSE ROBERTO GONCALVES R\$ 4.680,00 31.499.767/0001-30
JOSELIA RIBEIRO R\$ 1.797,50 117.631.467-07
JOSLEINY ELISA KOGUT CECCATTO MOLETA TRANSPORTES R\$ 2.111,50
32.740.520/0001-27
JOVERCINO GOMES DOS SANTOS R\$ 1.120,00 958.458.368-91
JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA EIRELI R\$ 12.369,35 24.752.572/0001-95
JUSTMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA R\$ 26.928,00 07.685.363/0003-19
KARINA SALVADOR SANTIAGO R\$ 21.322,38 26.226.133/0001-74
KREISON ALVES PEREIRA COMERCIO DE BEBIDAS R\$ 355,00 12.735.297/0001-12
K. KAROLINE PACIXNEK CORREAL ALVES - MANANCIAL SERRALHEIRA R\$ 650,00
28.710.591/0001-00
L B OLIVEIRA R\$ 2.500,00 19.518.609/0001-85
L M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 4.180,00
36.907.210/0001-05
L R SERVICOS E REFORMAS EIRELI R\$ 32.443,18 24.068.715/0001-44
LAERCIO XAVIER DA CUNHA FILHO R\$ 1.000,00 28.565.425/0001-67
LARA & COELHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 37.199,22 08.798.264/0001-44
LCS LOCADORA, MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R\$ 2.413,20
15.491.583/0001-78
LEM COMERCIO DE EPIS LTDA. R\$ 76,80 13.168.084/0001-19
LEONARDO HENRIQUE BENVENUTTI RODRIGUES R\$ 16.641,70 11.606.391/0001-09
LEONIDAS GUZIVIAK FILHO R\$ 14.500,00 016.207.519-76
LIVRARIA E PAPELARIA GRAFITE LTDA. R\$ 285,35 74.117.458/0001-61
LIZANEA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES R\$ 22.021,92 33.032.337/0001-30
LOCAFAZ MOTORES E MAQUINAS LTDA R\$ 1.710,00 06.929.547/0003-14
LOCALIZA RENT A CAR SA R\$ 17.951,63 16.670.085/0255-73



LOCASIM COMERCIO, INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. R\$ 65,62
02.963.800/0001-33
LOCMEQ - LOCACAO DE CONTAINER LTDA R\$ 11.361,84 10.749.411/0001-38
LOGGI TECNOLOGIA LTDA. R\$ 57,39 18.277.493/0001-77
LONDRIMASSA - CONCRETO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 1.900,00
05.219.651/0001-90
LOREN SARAIVA ESTEVES DE MOURA R\$ 295,33 33.168.839/0001-92
LTMENCK ENGENHARIA LTDA R\$ 2.000,00 31.783.416/0001-57
LUAN ROCHA MEDEIROS R\$ 3.034,00 25.003.069/0001-08
LUCIA MICHIKO FUKUYA MONTEIRO R\$ 27.008,14 31.952.316/0001-07
LUCIANA AMALIA ALVES R\$ 1.900,00 902.827.101-59
LUCIANO ANDREI FELIPE R\$ 4.662,34 13.256.610/0001-00
LUCIANO SOTTOMAIOR R\$ 26.500,00 07.976.495/0001-38
LUIZ ANTONIO LINS AZEVEDO R\$ 70.716,98 27.537.575/0001-02
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS 40764183877 R\$ 2.300,00 23.456.517/0001-95
LUMILUZ MATERIAL ELETRICO LTDA R\$ 6.706,63 10.534.926/0001-10
M F - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVO LTDA R\$ 10.105,67
19.476.392/0001-98
M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSÕES R\$ 254,00 25.683.911/0001-91
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA R\$ 1.247,40 43.876.960/0002-03
MADEFERRO PRAIA GRANDE LTDA R\$ 17.350,69 04.825.776/0001-00
MAGUI PRODUÇÕES LTDA R\$ 2.000,00 04.853.674/0001-90
MAIORAL ASSESSORIA E GESTAO DE PESSOAL LTDA R\$ 1.350,00
32.699.505/0001-82
MAIS IND.COM.E LOC. DE MOD MET E CABINES SANITÁRIAS LTDA R\$ 2.656,38
17.508.021/0001-15
MARCELO APARECIDO RAMOS AMARO R\$ 1.120,00 390.059.168-77
MARCELO CANDIDO EDUARDO & CIA LTDA R\$ 10.130,00 11.848.949/0001-62
MARCELO DELFINO DE CARVALHO - ME R\$ 1.230,00 11.656.517/0001-50
MARCOS PAULO COSTA DE RESENDE R\$ 22.308,86 28.867.223/0001-70
MARGRAN MARMORES & GRANITOS LTDA R\$ 6.152,44 02.289.066/0001-79
MARIA CLAUDETE GONÇALVES R\$ 3.900,00 582.413.968-72
MARIA LUIZA DA SILVA PROJETOS R\$ 4.100,00 32.148.487/0001-40
MARINO VIEIRA R\$ 4.443,69 07.770.832/0001-36
MARIO GERMANO FERREIRA JUNIOR TRANSPORTES R\$ 70.515,00
08.414.089/0001-44
MATA CAMPOS & CIA LTDA R\$ 4.122,72 14.450.126/0004-15
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OLIMPICO LTDA. R\$ 537,50 78.706.603/0001-09
MATO GROSSO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI R\$ 2.165,00
25.269.767/0001-41
MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 4.110,00 96.404.942/0005-38
MC TREINAMENTO E CONSULTORIA DE RH R\$ 4.000,00 35.092.171/0001-72
MD COMERCIO DE FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA R\$ 7.067,35
26.632.757/0001-91



MG INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA R\$ 2.777,80
10.911.960/0001-67
MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 5.818,08 18.535.773/0001-38
MGM TRANSACOES ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA R\$ 11.739,16
39.387.964/0001-70
MHF ENERGIA SOLAR EIRELI R\$ 3.500,00 32.990.653/0001-51
MICHEL DA MOTA SOUZA R\$ 5.950,00 11.408.413/0001-26
MILETO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 1.365,00
20.710.129/0001-09
MINERAÇÃO PARAISO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA R\$ 8.790,00
22.681.514/0001-92
MIQUELETTO & TREVIZAN ENGENHARIA LTDA R\$ 1.350,00 24.619.525/0001-78
MMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 3.090,00
07.894.583/0001-90
MULTHIFER MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.786,40
08.909.912/0001-92
MULTITELAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6.062,09 32.245.198/0001-60
NANOPLASTICOS COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA. R\$ 100,59
22.043.217/0001-11
NASCIMENTO - SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA R\$ 19.130,18 30.912.936/0001-50
NATALIA MARTINS TAVARES R\$ 2.773,34 14.423.827/0001-12
NCM ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI R\$ 23.774,85 30.421.467/0001-76
NOÉ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 7.828,64 27.349.176/0001-00
NORDESTE VIDROS LTDA R\$ 5.775,00 15.488.164/0001-87
NORIMAS ISHIKAWA R\$ 16.000,00 01.280.516/0001-08
NOVA CASA FLORENCIO COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA R\$ 11.650,30
14.223.425/0001-74
NOSSOFORT TRANSPORTES EIRELI R\$ 700,00 24.062.520/0001-97
NTRP NUCLEO DE TREINAMENTO E RECOLOCAÇÃO R\$ 3.249,20 13.007.832/0001-81
NUNES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE R\$ 1.894,90 30.294.651/0001-00
OCG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 14.629,50 03.348.306/0001-21
OJM CONSTRUCAO CIVIL LTDA R\$ 7.850,79 35.355.488/0001-54
OK LOCAÇÕES DE CONTAINERS LTDA. R\$ 743,00 06.185.022/0001-50
OMEGA COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 4.873,04
10.228.968/0001-23
ORGUEL INDUSTRIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A R\$ 10.685,56
19.537.752/0040-20
ORIBEL G. DE AMORIM - ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI R\$ 46.108,44
12.250.525/0001-64
OXIGIGENIO LITORAL COMERCIO DE SOLDAS E GASES LTDA. R\$ 340,00
96.228.143/0001-24
P & F CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA R\$ 1.968,00
09.645.769/0001-31
PAIVA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA R\$ 16.500,00 14.922.498/0001-54



PARANA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA R\$ 22.730,02
08.139.615/0001-05
PARANA FUNDAÇÕES LTDA R\$ 22.205,94 09.311.199/0001-43
PASHAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 19.484,07 11.367.431/0007-00
PAULO ROBERTO CARDOSO CONSTRUCOES CIVIS R\$ 13.178,51 30.958.642/0001-69
PENTAPACK EMBALAGENS LTDA R\$ 5.698,00 43.248.673/0001-78
PERFILADOS MULTIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 6.560,88
02.019.067/0001-01
PERSONAL CHECK - SISTEMA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS LTDA. R\$ 597,31
04.650.036/0001-71
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 2.314,00 22.760.075/0001-03
PGTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI R\$ 11.950,00 05.805.035/0001-11
PINTEK SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI R\$ 17.749,69 32.981.585/0001-64
PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 7.597,62 04.181.115/0001-80
PONTAGRAFF TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.250,00 08.076.585/0001-35
PONTO DAS TINTAS LTDA R\$ 6.424,06 13.055.958/0001-21
PONTO DO AÇO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1.766,19
14.608.716/0001-80
PORTAS E JANELAS MERCES LTDA R\$ 3.393,34 82.294.752/0001-77
PORTOBELLO CERAMICA - PBG S/A R\$ 51.481,95 83.475.913/0002-72
POSTO MIMOSAO LTDA R\$ 2.434,96 11.510.868/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA R\$ 3.017,82 76.417.005/0001-86
PREMAP IND. E COM. DE MAT. DE CONTRUCAO LTDA R\$ 12.641,58
52.456.134/0001-15
PRESTADORA DE SERVICOS VELOZ DO BRASIL 88 - EIRELI R\$ 1.280,00
03.331.512/0001-29
PRODITI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 5.275,94
30.491.528/0001-71
PROFIT BANK S.A R\$ 35.305,06 07.376.572/0001-19
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA R\$ 6.610,30 43.073.873/0003-07
PRUSNEI & XIMENES LTDA. R\$ 916,00 05.691.734/0001-88
R F PADILHA & CIA. LTDA. R\$ 951,50 02.088.562/0001-64
R GUERREIRO GALAN UNIFORMES E EPI R\$ 3.719,00 09.400.592/0001-03
R M DA SILVA E FILHO IMP E EXP LTDA R\$ 58.072,22 34.708.883/0001-00
RAHIZA ROZANAR DE SOUSA SANTOS 05981537566 R\$ 29.930,00
34.937.379/0001-82
RAIMUNDO NONATO COUTO ARAUJO MOVEIS COUTO R\$ 2.000,00
34.712.257/0001-98
RAONI DA SILVA IZIDORO R\$ 2.250,00 17.793.557/0001-20
REAL CAÇAMBA LTDA R\$ 2.265,00 08.008.323/0001-33
REAL COMERCIO LTDA R\$ 2.965,54 19.972.249/0018-35
REI DAS FECHADURAS LTDA. R\$ 499,00 77.620.599/0002-71
REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO R\$ 10.001,47 33.252.363/0001-73
REMA DO BRASIL EIRELI EPP R\$ 36.686,58 10.234.773/0001-96



RENATO AUGUSTO CAVASSINI BARBOSA R\$ 6.734,04 18.638.523/0001-23
REPAL LONDRINA LTDA. R\$ 650,00 04.536.097/0001-02
REQUINTE PRE-MOLDADOS LTDA R\$ 31.761,22 06.133.534/0001-72
REYMASTER MATERIAIS ELETRICOS R\$ 50.459,73 80.223.324/0001-28
RIBEIRO IND E COM DE PROD ELETRICOS LTDA R\$ 320.015,43 75.621.672/0001-13
RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO - 435.350.036-87 R\$ 1.800,00
07.583.457/0001-15
RICARDO CALANDRIA ALONSO CAMPANO R\$ 2.500,00 24.350.629/0001-20
RICARDO MURCIA GARCIA FILHO 27668763830 R\$ 1.500,00 34.793.560/0001-62
RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S/A BANRISUL R\$ 8.209,96
01.582.075/0001-90
Robson Elias Armstrong Vieira R\$ 6.500,00 059.375.649-52
RODRIGUES & RODRIGUES COMERCIO DE UNIFORMES LTDA. R\$ 956,25
36.516.878/0001-21
ROGERIO POLESEL R\$ 35.000,00 33.165.201/0001-06
RONEY DANIEL DE JESUS MOURA 03425816608 R\$ 2.960,00 25.150.195/0001-87
RONSY COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA R\$ 4.376,00 16.920.620/0002-60
ROSSI TOPOGRAFIA E PROJETO R\$ 3.500,00 22.299.103/0001-37
ROTEC RELOGIOS PONTO EIRELI R\$ 1.552,00 23.752.340/0001-74
RREXPRESSO TURISMO E FRETAMENTO EIRELI R\$ 15.380,00 35.488.009/0001-78
Rubens Cleiton Costa Oliveira R\$ 1.160,00 29.538.479/0001-04
RX SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 4.933,60
19.851.505/0001-98
S/A O ESTADO DE S. PAULO R\$ 177,44 61.533.949/0001-41
S & G PETROLEO LTDA R\$ 1.136,24 13.567.147/0003-71
S.M. CAMELI EIRELI R\$ 29.075,44 07.862.517/0001-39
SA LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI R\$ 17.000,00
15.814.994/0001-57
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA R\$
25.559,92 61.064.838/0100-15
SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA LTDAR\$ 6.190,15 02.403.281/0001-59
SANTA HELENA PINTURAS LTDA R\$ 21.479,84 14.147.453/0001-50
SEBASTIÃO FERREIRA LIMA - SERRALHEIRO R\$ 16.500,00 663.110.202-20
SEGVEL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA R\$ 25.640,00
05.083.119/0001-99
SERRALHERIA MAXIFER - BRUSCHI & VILHA LTDA R\$ 6.070,00 02.391.642/0001-94
SERRANA TINTAS LTDA R\$ 9.439,13 22.573.540/0002-88
SETE LAGOAS TRANSPORTADORA LTDA. R\$ 189,59 03.098.929/0005-17
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA. R\$ 508,46 03.098.929/0003-55
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT R\$ 74.943,72
73.471.963/0001-47
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST R\$ 97.276,73 73.471.989/0001-95
SERVICOS DE FUNDACOES LONDRINA S/S LTDA R\$ 9.209,33 12.857.762/0001-98
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA R\$ 109.517,89 42.292.292/0013-67



SIDERÚGICA NORTE BRASIL S.A R\$ 37.757,10 07.933.914/0001-54
SIMONE CLEMENTE PINHEIRO R\$ 1.872,00 20.806.250/0001-20
SISTEMAS E PRODUTOS PARA PROTEÇÃO LTDA R\$ 3.693,58 13.534.016/0001-26
SL MASTER COMERCIO DE MADEIRA E DERIVADOS EIRELI R\$ 34.288,70
32.597.062/0001-19
SO PISO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. R\$ 447,03
01.053.145/0001-13
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA R\$ 36.575,34 82.845.322/0001-04
SONDATERRA SONDAGENS LTDA R\$ 3.600,00 00.477.230/0001-46
SOTELA IND E COM DE TELAS LTDA R\$ 1.693,68 20.886.809/0001-70
STAN FUNDACOES E CONSTRUCOES CIVIS LTDA R\$ 68.220,00 28.151.801/0001-77
STARHOUSE INFORMATICA EIRELI R\$ 263,98 04.617.659/0001-42
SOUZA E OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. R\$ 895,50
14.487.316/0001-64
TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A R\$ 88,08 28.708.477/0004-98
TECNICON CONTROLE TECNOLOGICO LTDA R\$ 4.592,00 80.920.747/0001-05
TECNOTERRA - TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA. R\$ 19.800,00
15.076.832/0001-69
TECSERVICE ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.884,55 25.152.403/0001-87
TEIXEIRA COMERCIO E LOCACOES LTDA R\$ 5.862,29 01.238.427/0001-95
TELEFONICA BRASIL S/A R\$ 5.913,49 02.558.157/0001-62
TERMORI PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUCOES EIRELI R\$ 280.033,40
22.201.138/0001-91
TERRITORIO DIGITAL COMUNICACAO LTDA R\$ 2.500,00 12.664.776/0001-95
TEXAS INFORMATICA COMERCIO R\$ 1.950,00 02.145.842/0002-48
TINTAS & TINTAS EIRELI R\$ 21.679,21 01.111.464/0001-38
TINTAS UNISUL COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 3.204,98 02.068.754/0001-09
TM MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA. R\$ 455,00 26.232.498/0001-01
TODIMO MATERIAIS P/CONSTRUCAO S/A R\$ 1.486,56 15.375.991/0024-50
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES S/A R\$ 5.414,40 15.375.991/0003-26
TORMEL COMERCIAL LTDA R\$ 8.365,43 56.807.183/0001-06
TOTAL LOCAÇÕES LTDA R\$ 4.798,00 22.920.374/0001-68
TRANSGUINDASTE LTDA R\$ 1.080,00 19.283.459/0001-78
TRANSLIAR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA R\$ 1.200,00
06.332.404/0001-69
TRANSPORTADORA BRUNO EIRELI R\$ 26.325,41 14.667.824/0001-24
TRANSPORTE URBANO RODOVIARIO E INTERMUNICIPAL LTDA R\$ 5.412,00
24.996.746/0001-65
TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 15.549,61 01.070.171/0001-50
TSHE TECNOLOGIA SERVICOS HIDRAULICOS ELETRICOS E DE ENGENHARIA LTDA R\$
71.039,14 06.345.725/0001-06
U. R. ARAUJO FIGUEIREDO R\$ 17.600,00 28.819.470/0001-09
UENDEL BANDEIRA DA ROCHA R\$ 1.083,00 047.565.782-92



UNA MEDICINA OCUPACIONAL E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA R\$ 3.568,00
17.691.509/0001-20
UNI - STEIN DO BRASIL LTDA R\$ 29.727,75 17.099.987/0001-46
UNIAR COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 10.303,12
18.928.807/0001-54
UNIDADE MEDICA OCUPACIONAL LTDA R\$ 1.835,00 04.281.792/0001-70
UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA R\$ 17.298,43 01.079.210/0001-80
UNIDAS S.A. R\$ 40.540,68 04.437.534/0001-30
UNIVERSO ELETRICO LTDA R\$ 11.886,01 02.697.297/0001-11
VALERIA LIMA SALLES R\$ 3.663,91 23.229.055/0001-73
VENDA NOVA EXPRESS LTDA. R\$ 360,00 32.774.036/0001-19
VENDA NOVA IMOVEIS EIRELI R\$ 1.336,20 16.944.104/0001-94
VETOR MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$ 8.670,00 00.738.717/0001-35
VETTORE E COMMERCE LTDA R\$ 1.419,20 29.618.699/0001-30
VICTOR HENRIQUE DE BARROS SILVA R\$ 450,00 22.152.825/0001-64
VIMAQ FUIROS PERFURAÇÃO EM CONCRETO LTDA R\$ 15.418,00 23.538.388/0001-84
VIMAQUINAS COM E SERVICOS LTDA R\$ 2.056,10 14.155.591/0001-80
VIMERCATI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 10.312,71 36.312.064/0001-75
VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA R\$ 3.435,48 002.841.155-25
VIP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 17.609,27 13.021.964/0001-68
VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA R\$ 3.184,54 02.281.439/0001-65
VIVEIROS MATO GROSSO EIRELI R\$ 450,00 26.998.073/0001-08
VOTORANTIM CIMENTOS S.A. R\$ 25.749,93 01.637.895/0079-00
WALTER BORGES CARNEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 10.806,57
01.620.868/0001-57
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A R\$ 105.853,87 07.175.725/0004-02
WOSNIAK ENGENHARIA LTDA R\$ 11.186,35 24.074.889/0001-10
XAVIER DE PAULA & CIA LTDA R\$ 5.137,40 02.706.102/0001-52
ZIZO COPIAS - COMERCIO DE COPIADORAS LTDA. R\$ 455,60 09.664.173/0001-89
ZEUS DO BRASIL LTDA R\$ 4.132,20 82.699.588/0001-88
Total Classe 03 - credores quirografários R\$ 10.397.591,13

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME e EPP – ARTIGO 83, INCISO VI, LF
CREDOR/VALOR/CPF-CNPJ

A A S OLIVEIRA - ME R\$ 11.000,00 14.745.057/0001-24
A.L.A SANTEJO DOS SANTOS - ELETRICA - ME R\$ 20.563,16 11.340.242/0001-40
A2 LETREIROS, LUMINOSOS, TOLDOS E SERRALHERIA LTDA ME R\$ 178.573,08
10.641.659/0001-80
ADALBERTO F JUCA ME R\$ 97.896,50 17.856.027/0001-83
ADRIANE MAIMONE R\$ 7.032,12 06.814.125.6-92
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS QUENTINHAS - ME R\$ 5.316,80
18.978.218/0001-80
AMG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELLI EPP R\$ 350,00 09.913.149/0001-36
ANDRE LUIS FABRINI DA SILVA R\$ 4.699,98 82.216.086/0001-59



ARTNOVA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME R\$ 24.875,90
22.752.181/0001-45
ATHENA - MARIANGELA DE MATTOS - ME R\$ 7.220,00 12.569.989/0001-38
A. ZANCANARO E CIA. LTDA. - ME R\$ 250,00 18.448.041/0001-00
BITAK COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - ME R\$ 4.887,20
18.004.395/0001-66
BM OSVALDO CRUZ LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME R\$ 353,50
05.878.870/0001-81
BOMBEX BOMBAS PARA CONCRETO LTDA – ME R\$ 1.483,36 23.103.340/0001-43
BRADOS DISTRIBUIDORA LTDA ME R\$ 2.193,74 22.470.570/0001-88
BRUNA DE JESUS BARBOZA R\$ 420,00 23.240.118/0001-92
BRUNA SANTIAGO ROCHA BONIFACIO R\$ 4.930,00 33.698.476/0001-05
C.P.R. VIEIRA & CIA LTDA - EPP R\$ 12.910,40 08.697.811/0001-03
CAB COM E SER DE LIMPEZA EIRELI ME R\$ 2.762,66 07.155.007/0001-21
CAMARGO & ALVES LTDA. - ME R\$ 315,00 27.342.477/0001-01
CENTRAL DE OBRAS COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME R\$ 2.707,95
05.239.385/0001-68
CIDO FERRAMENTAS LTDA ME R\$ 1.418,00 09.387.365/0001-95
COMERCIAL INCOP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP R\$ 4.806,31 10.512.878/0001-60
CONSTRUTORA JOVAM - JOSE LOPES DE LIMA - MER\$ 32.087,99 13.824.580/0001-83
CSM ALVENARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME R\$ 24.950,00 10.871.453/0001-47
D.G.DEMARCHI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME R\$ 16.889,30
15.128.453/0001-75
D.H.O DE SIQUEIRA MONTAGEM - ME R\$ 187.033,60 09.526.086/0001-65
DE PESSOA & SOUZA - CALHAS; DUTOS E COIFAS LTDA - EPP R\$ 40.443,90
27.317.750/0001-48
DELICIO PALMA DE LIMA - ME R\$ 623,20 15.684.974/0001-09
DELMAR LUIZ VIANA SILVA - ME R\$ 1.710,00 23.686.974/0001-76
DSG LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. - ME R\$ 390,00 14.231.025/0001-00
ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP R\$ 2.075,29 16.647.269/0001-02
EDSON NICOLAU BUSCH - ME R\$ 1.100,00 08.185.369/0001-28
ELETRO ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP R\$ 1.808,33 06.110.817/0003-60
ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA ME R\$
18.693,18 09.283.075/0001-00
EMPREENDEMENTOS EM CONSTRUÇÕES JR EIRELI ME R\$ 6.000,00
21.859.967/0001-01
ENGECONCTBA CLIMATIZACAO - EIRELI - ME R\$ 113.611,98 09.515.382/0001-60
EQUILIBRIO ESTRUTURAS LTDA EPP R\$ 5.165,55 17.441.314/0001-22
EXCELENCIA EM PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME R\$ 4.000,00
18.813.088/0001-26
EXTINTORAMA COM. DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA. - ME R\$ 601,85
FATOR SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. - ME R\$ 30.000,00 19.576.052/0001-39
F C SALGADO ME R\$ 1.915,90 39.786.421/0001-25
FELIPE GUSTAVO HOEHNE - ME R\$ 1.000,00 07.485.031/0001-29



FERMACO LTDA EPP R\$ 1.091,55 28.126.738/0001-19
FERROPRONTO COMERCIAL LTDA EPP R\$ 5.823,44 04.001.231/0001-70
FORTE MADEIRAS COMERCIO LTDA. - EPP R\$ 338,86 07.222.941/0001-19
FUCRI SERVIÇOS LTDA - ME R\$ 2.525,00 10.927.938/0001-05
GAMA EQUIPAMENTOS EIRELI - ME R\$ 1.740,00 22.869.732/0001-55
GARCIA SERVIÇO OPERACIONAL DE EQUIP. E TRANSPORTES LTDA ME. R\$ 2.220,00
10.413.944/0001-44
GIRO EPI EIRELI R\$ 541,50 07.084.194/0001-08
GIZELLE P. TEIXEIRA MARMORARIA ME R\$ 6.938,31 32.885.541/0001-30
J J COMERCIO FERRAGENS LTDA EPP R\$ 14.245,00 22.537.996/0002-92
J MATTOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME R\$ 3.916,00 28.645.876/0001-04
J.F.PIOVESAN - EIRELI - ME R\$ 3.000,00 09.067.282/0001-19
JEAN MARCOS DE MORAES ME R\$ 6.184,28 28.257.771/0001-88
JULIANA AGOSTINI PEDRO - ME R\$ 185,48 14.598.121/0001-91
JF BEZERRA MARMORARIA ME R\$ 37.688,88 18.194.858/0001-08
JURANDI GOMES VIEIRA ME R\$ 3.500,00 11.536.668/0001-74
Karolayne de Jesus Souza - ME R\$ 3.703,35 28.808.143/0001-43
LUCI APARECIDA BAZANINI MENEGASSI ME R\$ 13.178,41 00.592.458/0001-87
M PIOTTO ACABAMENTOS LTDA. ME R\$ 431,36 08.965.111/0001-44
MARCELO VIANA CONSULTORIA - ME R\$ 4.000,00 32.306.487/0001-21
MARCIO JOSÉ DE MELO COMUNICAÇÃO VISUAL - EPP R\$ 2.037,00
01.858.932/0002-13
MARGIL MARMORES E GRANITOS INDEPENDENCIA LTDA EPP R\$ 11.666,67
32.416.364/0001-43
MARIA DA CONCEICAO FELIPE DE MATOS ME R\$ 9.540,00 11.411.862/0001-23
MARQUEZIM & CIA LTDA - EPP R\$ 6.003,25 07.705.871/0008-26
MEGA OESTE LTDA EPP R\$ 8.057,73 05.271.529/0001-63
MEROLLI SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EPP R\$ 48.755,88 25.322.746/0001-42
MORETI & SILVA TERRAPLANGEM LTDA - ME R\$ 5.700,00 21.409.044/0001-40
MR INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$ 4.821,38 18.457.576/0001-48
NF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. R\$ 5.100,00 27.246.554/0001-20
NORTE SUL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME R\$ 8.418,18
22.424.185/0001-02
NT LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME R\$ 6.787,30 19.223.272/0001-89
NUNES EDIFICACOES E SERVICOS EIRELI R\$ 2.743,46 30.294.651/0001-00
Oswaldo Jose De Carvalho -ME R\$ 5.700,00 02.546.291/0001-43
PARANALONAS COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI EPP R\$ 1.575,00
79.641.817/0001-07
R. C. PALMEIRA OBRAS DE ACABAMENTO R\$ 1.863,46 17.184.293/0001-07
RAFAEL DUARTE RANAURO - ME R\$ 6.510,00 18.992.953/0001-49
RAILOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME R\$ 31.536,34
17.136.654/0001-40
RICARDO SANTOS DA SILVA TRANSPORTE - EPP R\$ 1.983,50 21.432.534/0001-67
ROCHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME R\$ 5.692,87 23.789.706/0001-80



S&M ENGENHARIA LTDA ME R\$ 2.400,00 23.426.512/0001-10
SEGMEDE SEGURANCA M T S L EPP R\$ 1.575,00 07.600.124/0001-57
SLC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP R\$ 2.448,60
10.811.754/0001-85
SUGUIYAMA E SUGUIYAMA LTDA. - ME R\$ 915,50 03.447.892/0001-61
SUELLEN APARECIDA CONDOR-ME R\$ 14.076,68 23.572.198/0001-83
T&D SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA ME R\$ 23.120,00 18.233.227/0001-42
T.C.M.M. & MACEDO CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME R\$ 5.637,68
20.404.063/0001-10
TOPOLINE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP R\$ 18.921,55 09.400.543/0001-70
TRANSINOVAR - EXPRESS, LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME R\$ 117.944,81
10.702.433/0001-42
TRES FASES COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME R\$ 10.664,34
04.848.459/0001-09
URBANIZE TERRAPLANAGEM LTDA - ME R\$ 57.598,67 26.766.421/0001-11
UNONET LTDA. - ME R\$ 320,00 10.313.079/0001-64
VAGNER KAMISAKI SCHERER - ME R\$ 4.708,00 05.898.448/0001-98
VGR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME R\$ 3.364,90 06.916.406/0001-03
VICTOR GOMEZ DE CAMARGO EPP R\$ 3.627,50 13.356.718/0001-67
W ROBERTO DE SOUZA ME R\$ 4.794,17 21.821.839/0001-60
Total Classe 04 - credores ME e EPP R\$ 1.444.926,57

